

RESOLUÇÃO N.º 002/2007 - PPGD

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, em consonância com a decisão do Colegiado, em reunião realizada no dia 05.02.2007, tendo em vista as recomendações da CAPES através da Portaria n.º 013, de 15.02.2006,

RESOLVE:

Art. 1.º - Os pós-graduandos disponibilizarão obrigatoriamente as teses e dissertações defendidas a partir de março de 2006, a fim de serem publicizadas por meio da internet.

Art. 2.º - O candidato inscrito no processo seletivo do PPGD, submete-se à regulação da Portaria da Capes e as regras desta Resolução.

Art. 3.º - As novas regras deverão constar ainda no regimento vigente do PPGD bem como no Edital do Processo seletivo de ingresso no PPGD.

PUBLIQUE-SE.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Paraná, em Curitiba, aos 26 de fevereiro de 2007.

Prof. Dr. Eroulths Cortiano Junior
Coordenador do PPGD - UFPR